



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*  
Gabinete da Direção  
Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS

**Edital nº 04, de 26 de fevereiro de 2021**

## **REGULAMENTO DA I MOSTRA METROPOLITANA DO IFRS**

A diretora-geral do *Campus Canoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a Portaria IFRS nº 53, de 11 de fevereiro de 2021, que institui o Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS, torna público o Regulamento da I Mostra Metropolitana de Ensino, Pesquisa e Extensão dos *campi* Alvorada, Canoas, Porto Alegre, Restinga e Viamão do IFRS, doravante I MOSTRA METROPOLITANA DO IFRS.

### **1. DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA**

**1.1.** Este Regulamento normatiza a I Mostra Metropolitana do IFRS, que ocorrerá entre os dias 07 e 10 de junho de 2021, de forma gratuita e virtual, respeitando as indicações de distanciamento social, em virtude da pandemia da Covid-19.

**1.2.** O tema da I Mostra Metropolitana do IFRS será "**Metrópoles em tempos de pandemia: desafios para a ciência e para a educação**".

**1.3.** A I Mostra Metropolitana do IFRS abrange os seguintes eventos: 5ª Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão - MEPEX do *Campus Alvorada*; IV Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão - ENPEX do *Campus Canoas*; XXI Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão - MostraPOA do *Campus Porto Alegre*; X Mostra Científica do IFRS *Campus Restinga*; e V Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do *Campus Viamão*.

**1.4.** O objetivo geral da mostra é promover um espaço virtual de troca de experiências, exposição, discussão de projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão, bem como performances artísticas e culturais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*  
Gabinete da Direção  
Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS

**1.5.** São objetivos específicos da I Mostra Metropolitana do IFRS:

- I. Integrar ciência, tecnologia e cultura, buscando o desenvolvimento da capacidade de investigação científica e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas do conhecimento.
- II. Contribuir a processos educativos vinculados à formação profissional e tecnológica, bem como a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), estendendo seus benefícios à comunidade externa do IFRS *campi* Alvorada, Canoas, Porto Alegre, Restinga e Viamão.
- III. Apoiar processos educativos e iniciativas de empreendedorismo e economia solidária que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.
- IV. Proporcionar à comunidade externa a oportunidade de conhecer projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos nos *campi* metropolitanos do IFRS e aplicados à realidade local.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO E DAS MODALIDADES**

### **2.1.** Da modalidade “Apresentação de Trabalho”

2.1.1. A apresentação de trabalho constitui-se de uma exposição gravada previamente em vídeo por parte do(s) autor(es), com utilização de material que represente as investigações realizadas pelos estudantes.

2.1.2. Poderão assinar trabalhos nessa modalidade bolsistas do IFRS *campi* Alvorada, Canoas, Porto Alegre, Restinga e Viamão, bem como colaboradores externos, formalmente vinculados a projetos e programas dos referidos *campi* cadastrados no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigProj).

2.1.3. O trabalho deve ser submetido por um bolsista ou voluntário vinculado a projetos/programas de ensino, pesquisa e extensão ativos no IFRS *campi* Alvorada, Canoas, Porto Alegre, Restinga e Viamão, assinando o resumo como primeiro autor.

2.1.4. No formulário de submissão, é possível indicar orientador e coautores.

2.1.5. Todos os autores podem estar inseridos no vídeo; no entanto, solicita-se que apenas o primeiro autor responda pelo trabalho nos debates que ocorrerão nas sessões de apresentação, a fim de se evitar sobrecarga do sistema. Os orientadores poderão acionar suas câmeras pontualmente, se necessário, para auxiliar seus orientandos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*  
Gabinete da Direção  
Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS

2.1.6. Na inscrição, o primeiro autor deverá submeter o Anexo II do presente edital, devidamente preenchido e assinado pelo orientador do trabalho.

**2.2. Da modalidade “Performances artísticas”**

2.2.1. A Mostra oferecerá espaço para performances artísticas musicais, teatrais, de dança, entre outras, na forma de vídeo, enviadas antecipadamente pelos inscritos.

2.2.2. Poderão submeter performances artísticas estudantes e servidores do IFRS *campi* Alvorada, Canoas, Porto Alegre, Restinga e Viamão.

**2.3. Da modalidade “Oficina”**

2.3.1. A oficina é uma metodologia de trabalho de formação participativa que visa proporcionar uma introdução aos conceitos básicos do assunto tratado e, simultaneamente, realizar atividades que relacionem a teoria com a prática, tendo uma duração máxima de 60 minutos. A comissão local de cada *campus* realizará a análise das submissões e selecionará o máximo de 02 (duas) oficinas por *campus* para serem executadas no evento.

2.3.2. Poderão submeter propostas de oficinas servidores do IFRS *campi* Alvorada, Canoas, Porto Alegre, Restinga e Viamão.

**2.4. Da modalidade “Relato de Experiência”**

2.4.1. O relato de experiência constitui-se de uma narrativa pré-gravada em vídeo, na qual constem os pontos mais importantes da experiência, organizados nos seguintes itens: contexto, desenvolvimento, resultados obtidos e recomendações ou considerações finais. Deve ser apresentado de maneira concisa.

2.4.2. Poderão submeter propostas de relato de experiência membros da comunidade externa formalmente vinculados a projetos e programas cadastrados no SigProj, alunos e servidores do IFRS *campi* Alvorada, Canoas, Porto Alegre, Restinga e Viamão.

2.4.3. Todos os autores podem aparecer no vídeo; no entanto, solicitamos que apenas o primeiro autor responda pelo trabalho nos debates que ocorrerão nas sessões de apresentação, para evitar sobrecarga do sistema.

2.4.4. Um edital complementar será publicado em separado para atender a essa modalidade, conforme cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*  
Gabinete da Direção  
Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS

## 2.5. Da modalidade “Alimentos e Artesanato”

2.5.1. Nos intervalos do evento, serão apresentados materiais de divulgação de produtos alimentícios ou de artesanato, que operem em sistema de telebusca ou tele-entrega sob organização dos inscritos. A divulgação pode ser feita com o envio de um cartaz digital ou vídeo. Não será permitida a divulgação de negócios que desrespeitem as medidas sanitárias adotadas em virtude da pandemia da Covid-19.

2.5.2. Poderão submeter propostas para essa modalidade membros da comunidade externa e alunos do IFRS *campi* Alvorada, Canoas, Porto Alegre, Restinga e Viamão.

2.5.3. Um edital complementar será publicado em separado para atender a essa modalidade, conforme cronograma.

## 3. DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS

3.1. A submissão dos trabalhos deverá ser realizada pelo autor principal, ~~de 02 a 30 de março de 2021~~ **02 de março a 06 de abril de 2021**, disponível através do formulário de inscrição.

3.2. Será aceita a submissão de apenas 01 (um) trabalho por projeto de ensino, pesquisa, extensão ou indissociável. Recomenda-se ao orientador, em conjunto com bolsistas e voluntários, organizar a apresentação para que contemple a totalidade do projeto, dividindo o tempo do vídeo para que cada aluno apresente etapas diferentes do trabalho.

3.3. O aceite dos trabalhos submetidos levará em consideração a adequação do resumo, a qualidade e a relevância, respeitando-se as limitações de tempo, espaço físico e programação do evento.

3.4. O envio do resumo será realizado no momento da inscrição, enquanto que o envio do vídeo será realizado após os trabalhos serem homologados, conforme cronograma.

3.5. O resumo do trabalho ou da oficina deve ser enviado no momento da inscrição, adotando a formatação indicada no Anexo I do presente edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*  
Gabinete da Direção  
Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS

**3.6.** As propostas de performances artísticas deverão ser submetidas de ~~02 a 30 de março de 2021~~ **02 de março a 06 de abril de 2021**, no formulário específico (os links se encontram no final do documento).

**3.7.** O estudante ou servidor que submeter o vídeo da performance artística deverá ser o primeiro autor e o responsável pela inclusão dos nomes dos demais autores.

**3.8.** As propostas de oficina deverão ser submetidas de ~~02 a 30 de março de 2021~~ **02 de março a 06 de abril de 2021**, no formulário específico.

#### **4. DO VÍDEO DO TRABALHO OU PERFORMANCE ARTÍSTICA**

**4.1.** A apresentação do trabalho deverá ser gravada em vídeo e contemplar os itens descritos no resumo, conforme especificado abaixo:

I. O vídeo deve ter duração de 3 a 8 minutos.

II. O vídeo deve ser enviado em formato .mp4 ou .mov, gravado na horizontal, preferencialmente em HD (1280x720).

**4.2.** Para dicas de como desenvolver o vídeo, recomendamos observar o tutorial elaborado para o 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS, páginas 04 a 11.

**4.3.** Para performance artística, deverá ser gravado um vídeo, conforme especificado abaixo:

I. O vídeo deve ter duração de 03 a 10 minutos.

II. O vídeo deve ser enviado em formato .mp4 ou .mov, gravado na horizontal, preferencialmente em HD (1280x720).

**4.4.** Para vídeos de divulgação de produtos alimentícios ou de artesanatos, o tempo de duração do vídeo não deve ultrapassar 1 minuto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas  
Gabinete da Direção  
Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS

**4.5.** Pessoas com deficiência podem solicitar um auxílio sobre orientações de confecção do vídeo, bem como para o envio do mesmo durante a realização da inscrição, sendo necessário fazer contato prévio pelo e-mail [mostra.metropolitana@ifrs.edu.br](mailto:mostra.metropolitana@ifrs.edu.br). A responsabilidade é de quem realiza a inscrição.

## 5. FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

**5.1.** Os seguintes formulários online estão disponíveis para inscrição:

I. Submissão de resumos: <https://forms.gle/toUWoMgZutZ9cVqt6>

II. Submissão de propostas de performances artísticas: <https://forms.gle/PffMRLs7tz1fLssFA>

III. Submissão de propostas de oficinas: <https://forms.gle/n26JUFbsR4ti2Mg1A>

IV. Portal de eventos com informações centralizadas:  
<https://eventos.ifrs.edu.br/index.php/mosmetropolitana/>

## 6. CRONOGRAMA

**6.1.** O cronograma abaixo será seguido para a I Mostra Metropolitana:

Publicação do edital	26/2/2021
Inscrição no evento e submissão de resumos	até <del>30/3/2021</del> 06/04/2021
Homologação das inscrições	até 15/4
Submissão de vídeo	de 16/4 a <del>30/4/2021</del> 15/05/2021
Publicação dos editais complementares de relato de experiência e alimentos e artesanato	até 30/4
Publicação da programação do evento	até 20/5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas  
Gabinete da Direção  
Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS

Realização do evento	7, 8, 9 e 10/6
Entrega de certificados e atestados	até 10/07/2021

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** Na hipótese de mais de um envio do mesmo resumo ou trabalho e vídeo de apresentação pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado no cronograma, apenas a última submissão será considerada válida.

**7.2.** Todos os inscritos (autores, coautores e orientadores) que apresentarem seu trabalho receberão certificado de participação.

**7.3.** Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

**7.4.** A não observância das normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar o cancelamento da apresentação dos trabalhos.

**7.5.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

**7.6.** O e-mail oficial da I Mostra Metropolitana é [mostra.metropolitana@ifrs.edu.br](mailto:mostra.metropolitana@ifrs.edu.br).

**7.7.** Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS.

**7.8.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*  
Gabinete da Direção  
Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS

Canoas, 26 de fevereiro de 2021.

**Patrícia Nogueira Hübler**  
Diretora-geral do Campus Canoas  
Portaria 149/2020  
Coordenadora-Geral da I Mostra Metropolitana do IFRS  
Portaria IFRS 53/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*  
Gabinete da Direção  
Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS

## ANEXO I

### FORMATAÇÃO DO RESUMO DO TRABALHO OU DA OFICINA

#### **Autores**

- A pessoa que submeter o trabalho deverá ser o primeiro autor e o responsável pela inclusão dos nomes dos demais autores.
- Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações.
- Informar o e-mail de cada autor.
- Informar o curso de cada autor.
- Informar o orientador do trabalho.

#### **Título e Resumo**

- Título (formato) - Usar letra maiúscula nos seguintes casos: primeira letra do título, primeira letra de nomes próprios e siglas. Quando houver subtítulo, separar com dois pontos.
- Título (conteúdo) - Deverá ser claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho ou da oficina.
- Resumo (formato) - Deverá ser elaborado de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa, com o mínimo 250 e o máximo de 400 palavras, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem negrito, sem sublinhado, sem recursos de html, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos, timbres ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente. Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico. Usar maiúscula somente nestes casos: primeira letra de frases, primeira letra de nomes próprios e siglas. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não pela enumeração de tópicos.
- Resumo (conteúdo) - Deverá conter: introdução com justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusões/considerações finais.
  - a) Introdução/Justificativa: deverá apresentar o tema, o problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância.
  - b) Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho.
  - c) Metodologia: deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas  
Gabinete da Direção  
Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS

método utilizado para obtenção dos resultados (opcional para oficinas).  
d) Resultados parciais/finais: deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e estudos realizados (opcional para oficinas).  
e) Conclusões/considerações finais: deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho, sua importância e contribuições.

- Grupo de Trabalho (GT): os trabalhos a serem apresentados serão divididos em cinco GT, baseados nas áreas estratégicas ativas dos *campi* que integram a Mostra Metropolitana do IFRS:

GT 1 - Recursos Naturais e Saúde

Descrição: trabalhos voltados para a educação ambiental, prática profissional e demais atividades relacionadas ao meio ambiente, bem como, trabalhos relacionados à área da saúde em todos os seus aspectos. Alguns temas de interesse (mas não limitados a eles) são saúde coletiva, saúde e segurança no trabalho, sustentabilidade ambiental, alimentação, nutrição, química ambiental, biologia; agricultura, agricultura orgânica e sustentável, agroecologia.

GT 2 - Desenvolvimento Social e Educacional

Descrição: trabalhos voltados à construção de hábitos saudáveis de preservação e manutenção de ambientes e patrimônios, de respeito às diferenças interculturais e de promoção à inclusão social; à integração de indivíduos na sociedade; à melhoria da qualidade de vida. Alguns temas de interesse (mas não limitados a eles) são leitura e produção de textos técnicos, estatística e raciocínio lógico, tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo, desenvolvimento interpessoal, legislação e políticas públicas, normas técnicas, responsabilidade e sustentabilidade social, qualidade de vida, ética profissional, gestão desportiva e lazer.

GT 3 - Arte, Cultura e Comunicação

Descrição: trabalhos voltados às grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes e suas intersecções. Alguns temas de interesse (mas não limitados a eles) são trabalhos práticos, teóricos ou teórico-práticos sobre arte, comunicação, cinema, cultura, design, literatura, música, sonoridades e todas suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*  
Gabinete da Direção  
Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS

convergências. Serão aceitas exposições dialogadas de trabalhos que busquem experimentar, produzir e ampliar o conhecimento geral ou específico dos níveis de ensino básico (médio e técnico) e superior.

#### GT 4 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição: trabalhos voltados a tecnologias, letramento digital e pensamento computacional, com o intuito de ampliar perspectivas de ensino e aprendizagem relacionando tecnologia e inovação aos demais componentes curriculares. Além disso, auxiliar os estudantes em como interferir de maneira ética e criativa na sociedade em que vive. Alguns temas de interesse (mas não limitados a eles) são tecnologias sociais, tecnologias da informação e da comunicação, análise e desenvolvimento de sistemas, ciências exatas e da Terra, eletrônica e eletricidade, robótica; atividades maker que envolvam marcenaria, bordado, costura, construção de objetos, entre outras.

#### GT 5 - Conhecimentos Gerais

Descrição: trabalhos que não se encaixem nas temáticas dos demais GT, incluindo as diferentes áreas do conhecimento.

- Edital - Informar o nome completo do edital ao qual o projeto que deu origem a este trabalho está vinculado (exceto oficinas).
- Palavras-chave - Inserir de três a cinco palavras-chave que melhor descrevam o conteúdo do trabalho, iniciadas com letra maiúscula e separadas por ponto.
- Agências/Instituição - Indique as agências que fomentaram ou fomentam o trabalho. Exemplo: IFRS, CNPq, FAPERGS, CAPES, FINEP, Empresa Privada, etc. Projetos sem fomento devem indicar "IFRS - Fluxo contínuo", seguido do número do edital (em caso de oficinas, apenas escrever "oficina").

#### Ineditismo

- Deve-se informar se o texto da submissão não for inédito, ou seja, se já foi publicado de forma parcial e/ou integral ou se está em análise para publicação por outro evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*  
Gabinete da Direção  
Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)**

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de orientador(a) do trabalho intitulado \_\_\_\_\_, oriundo do Projeto/Programa \_\_\_\_\_ que acompanhei o(a) estudante \_\_\_\_\_ na elaboração, na revisão e na submissão do resumo.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do(a) Orientador(a)**